

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 535ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2016, às 10 (dez) horas, na sala de reuniões da Presidência no Centro de Treinamento do Banco do Nordeste do Brasil S.A., situada na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza-CE realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração, sob a Presidência do Conselheiro Sr. Ricardo Soriano de Alencar e com as presenças dos Conselheiros: Sr. Daniel de Saboia Xavier, Sr. Jeferson Luis Bittencourt, Sr. Marcos Costa Holanda e Sra. Zilana Melo Ribeiro, tendo como secretário o Chefe do Gabinete da Presidência, Sr. Henrique Jorge Tinoco de Aguiar. A reunião contou, ainda, com a presença dos seguintes participantes: Sr. Manoel das Neves (Presidente do Comitê de Auditoria) e Srs. Cleber Santiago e José Wilkie Almeida Vieira, membros do Comitê de Auditoria; Sr. Haroldo Maia Júnior, Superintendente de Auditoria; Sr. Isael Bernardo de Oliveira, Superintendente Jurídico. Constatada a existência de *quorum* para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar as seguintes matérias: **1. Renúncia e eleição de membro representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão no Conselho de Administração.** O Presidente Sr. Ricardo, comunicou o recebimento de carta de renúncia do Sr. Guilherme Mascarenhas Gonçalves ao cargo de membro do Conselho de Administração, na condição de representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para o qual foi eleito na 526ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 15/04/2016. O Conselho de Administração acolheu, por unanimidade, a renúncia apresentada e agradeceu ao ex Conselheiro a dedicação e o excelente serviço prestado durante o período em que compôs o Colegiado. O Sr. Ricardo, noticiou também o recebimento, pelo Ministério da Fazenda, do Ofício nº 46362/2016-MP, de 3 de agosto de 2016, com indicação do nome do Sr. Edmilson Gama da Silva, brasileiro, advogado, casado, residente e domiciliado em SHIS QI 25 Conjunto 06, Casa 04, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.660-260, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.636.498-17, portador da carteira de identidade nº 10.362.063 SSP/SP, pelo Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para completar o prazo de gestão do Conselheiro ora substituído, que teve início na Assembleia Geral Ordinária de 2014 com término na Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2017. Na ocasião foi apresentado o currículo do indicado O Colegiado, na forma do disposto no Art.19 do Estatuto Social do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), aprovou a proposição apresentada à unanimidade. Na sequência dos trabalhos, o Conselheiro recém-nomeado estando presente no local da reunião, foi convocado a adentrar no recinto para ser formalmente comunicado da decisão. Em seguida, o Sr. Ricardo interrompeu os trabalhos para que fosse elaborado o termo de posse a ser firmado pelo novo membro do Conselho de Administração. Após a elaboração, o termo de posse foi assinado. Assumindo a função, o novo Conselheiro externou sua satisfação em integrar o Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil. O Conselho de Administração do Banco do Nordeste, cujo prazo de gestão encerra-se na data da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2017, passou a ter a seguinte composição: Ricardo Soriano de Alencar, Jeferson Luis Bittencourt, Daniel de Saboia Xavier, Edmilson Gama da Silva, Marcos Costa Holanda e Zilana Melo Ribeiro. **2. Recondução de membros do Comitê de Auditoria.** O Presidente Sr. Ricardo, informou que o mandato dos membros efetivos do Comitê de Auditoria expira em agosto de 2016 e, conforme disposto no §5º do Art. 42 do Estatuto Social da Companhia, estava sendo proposto: recondução do Sr. **MANOEL DAS NEVES** brasileiro, casado, aposentado, portador do documento de identidade nº 1161455 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 209.565.509-59, residente e domiciliado na Rua T-29, 1306, AP. 2101, Setor Bueno – Goiânia-GO, CEP 74.215-050 ; e do Sr. **CLEBER SANTIAGO**, brasileiro, casado, contador, portador de documento de identidade nº 1.071647 SSP-MG, inscrito no CPF sob nº 319.510.746-53, residente e domiciliado na Rua Barão de Lucena, nº 115, apartamento 1507, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.260-020. Foi apresentado breve currículo dos candidatos e informado

que atendem aos requisitos de reeleição previstos na regulamentação vigente e Estatuto Social do Banco. Em relação ao que se refere o domicílio dos membros do Comitê de Auditoria, com a exigência de residência em Fortaleza-CE da maioria do Colegiado, ficou registrado que o Sr. Cleber Santiago residirá definitivamente na cidade, partir de 01/09/2016. O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a recondução do Sr. Manoel das Neves e do Sr. Cleber Santiago, para ocuparem os cargos de membros efetivos do Comitê de Auditoria, restando ainda um cargo vago no Colegiado. Em decorrência, o Comitê de Auditoria do Banco do Nordeste ficou assim constituído: Membros efetivos Sr. Cleber Santiago e Sr. Manoel das Neves, com mandatos vigentes até agosto de 2017, e Sr. José Wilkie Almeida Vieira, membro suplente, com mandato até outubro de 2016. **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata, por mim, Sr. Henrique Jorge Tinoco de Aguiar, lavrada, vai assinada pelos Conselheiros presentes: Ricardo Soriano de Alencar, Daniel de Saboia Xavier, Edmilson Gama da Silva, Jeferson Luis Bittencourt, Marcos Costa Holanda e Zilana Melo Ribeiro. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., de nº 06, às fls 48 a 49. Confere: Henrique Jorge Tinoco de Aguiar. Secretário.